

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

LIVRO 2/15

Lei No 2643 de 09 de Dezembro de 1.992

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal."

O Professor Celso de Almeida Lage,
Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "EDSON
QUINTANILHA" a Quadra Poliesportiva da Vila Maria, como justa
homenagem póstuma a quem tanto se dedicou à causa do esporte no
Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 09 de Dezembro de 1.992.

Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cruzeiro, aos 09 dias do mes de Dezembro de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Lei No 2643 de 09 de Dezembro de 1.992

O Professor Celso de Almeida Lage, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o - Passa a denominar-se "EDSON QUINTANILHA" a Quadra Poliesportiva da Vila Maria, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou à causa do esporte no Município.

Artigo 2o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 09 de Dezembro de 1.992.


 Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de dezembro de 1.992.


 JOSE WILSON N. MARQUES
 Procurador Chefe